

DECRETO Nº 33.680, DE 30/01/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Mat</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|----------------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Rayani Rampinelli Loureiro | 29292 | SEMDS | 01/02/2018 | 1534/18 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal